



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 052 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Saúde	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Cavan Rocbra Indústria e Comércio de Pré - Moldados de Concreto S/A e Outras	20
AVISOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	25
COMUNICAÇÕES	
Auto Posto Dois Irmãos II e Outras.....	39
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	40
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	52
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado	53
EMPENHOS	
3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão 3º BPM/MA.....	53
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA e Outra.....	54
LEIS	
Prefeitura Municipal de Matinha - MA	54
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	56
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	56
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado	57
TERMO DE ACEITE	
Prefeitura Municipal de Colinas - MA	58
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde	58
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	58
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	60
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH e Outros	60
TERMO DE REVOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	63

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021/SES, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, CNPJ nº 07.000.268/0001-72; OBJETO: a Cooperação Técnica entre os participantes, visando a prestação de serviços de saúde em 10 (dez) leitos de UTI e 20 (vinte) leitos clínicos do Hospital Municipal de Açailândia, de acordo com as especialidades do Hospital, para atenção aos pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anexo e integrante deste instrumento; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, o pelo Prefeito, o Sr. ALUÍSIO SILVA SOUSA, portador da cédula de identidade Nº 033800072072 SESP/MA, CPF nº 237.866.633-00. São Luís (MA), 01 de março de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES, REF.: Processo nº 31.624/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: readequação (acréscimo e supressão) do custeio regular mensal do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em razão da exclusão de 28 (vinte e oito) leitos da Maternidade Santa Inês (ANEXO III), bem como adequação das metas físicas; acréscimo do custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID-19, em razão da implantação de 20 (vinte) leitos (Clínicos e UTI Adulto), bem como adequação das metas físicas; Ficará incorporado ao Plano de Trabalho do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em Santa Inês, o ANEXO I proposto, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID – 19, que deverá permanecer até 30 de junho de 2021; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 01/08/2021; DO VALOR CUSTEIO REGULAR: O valor do custeio regular mensal de R\$ 5.586.822,13 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) com a supressão, passará para R\$ 4.686.073,08 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e três reais e oito centavos); DO VALOR DO CUSTEIO DO COVID-19: O custeio mensal específico dos serviços de saúde destinados ao COVID-19 no Hospital Macrorregional Tomás Martins em Santa Inês, readequado, passará de R\$ 496.072,60 (quatrocentos e noventa e seis mil setenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 1.396.821,65 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), que deverá perma-



Oliveira Ataídes, CPF: 206.770.813-91 . **Valor Total Estimado:** R\$ 28.395,72 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSEERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-03 – Água e Esgoto. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSEERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 37/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n° 32142/2021-EMSEERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n° 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para locação de computadores, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender as necessidades do Hospital de Campanha de Imperatriz/MA, unidade de saúde administrada pela EMSEERH. Contratada: **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 04.490.620/0001-07.** Representante Legal: Márcio Roberto Gatinho Sodrê, CPF: 644.378.173-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSEERH; **Natureza da despesa:** 4-3-02-01-100 – Locação de computadores. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**- Presidente da EMSEERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 39/2021.DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n° 32810/2021 – EMSEERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n° 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital de Campanha de Imperatriz, administrado pela EMSEERH. Contratada: **NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ N° 11.393.595/0002-90.** Representante Legal: Telma Pereira dos Santos Sodrê, CPF: 279.475.803-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 94.211,21 (noventa e quatro mil duzentos e onze reais e vinte e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSEERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 09 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**-- Presidente da EMSEERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob n° 007/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação dos serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei n° 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa R. Castro Araújo EIRELI, inscrita no CNPJ n° 40.001.962/0001-80, sediada na Av. Gonçalo Barbosa Lima, n° 12, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03 de Março de 2021. José Vilemar Soares de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021 Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa de contabilidade **M S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrito sob o CNPJ N° 27.667.045/0001-70, para prestação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade pública, sistema contábil e folha de pagamento, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei n.º 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de fevereiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021 Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa de contabilidade - especializada em controle interno - **K J RODRIGUES ARAUJO BANDEIRA DE MELO - ME**, inscrito sob o CNPJ N° 26.229.652/0001-96, para prestação de consultoria e assessoria em Gestão Pública direcionada ao Controle Interno da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei n.º 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de fevereiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia **BARCELOS E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito sob o CNPJ N° 25.071.037/0001-31, para prestação de Consultoria e Assessoria Jurídica em direito administrativo com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei n.º 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de Fevereiro de 2021.